



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Isaias Santos Sobrinho **Matricula:** 3174

Contato/Email para esclarecimentos: divisaalegrelicita@yahoo.com.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de equipamentos essenciais para a implantação do Posto de Identificação Civil, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

A criação do referido posto visa ampliar e qualificar o atendimento à população no que se refere à emissão de documentos de identificação civil, serviço fundamental para o exercício da cidadania e acesso a políticas públicas. Atualmente, o município não dispõe de estrutura adequada para realizar tais serviços de forma ágil e eficiente, o que tem gerado deslocamentos para outras localidades, aumento de custos aos cidadãos e dificuldades no acesso a serviços básicos.

Para o funcionamento regular do Posto de Identificação Civil, faz-se necessária a aquisição de equipamentos específicos, tais como: computadores de alto desempenho, kits biométricos (scanner de digitais, câmera fotográfica apropriada, mesa digitalizadora), mobiliário adequado, impressoras, nobreaks e demais itens indispensáveis ao processamento seguro e padronizado dos dados pessoais, conforme normas técnicas do órgão emissor estadual.



Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição dos referidos equipamentos é imprescindível para assegurar a implantação e o pleno funcionamento do Posto de Identificação Civil no município. Trata-se de investimento fundamental para a melhoria dos serviços prestados à comunidade, contribuindo diretamente para a promoção da cidadania e o fortalecimento da administração pública.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
1	CAMERA DIGITAL 24.1 MEGAPIXELS CMOS COM FONTE : Sensor CMOS APS-C de 24,1 megapixels efetivos Tamanho do sensor 22,3 × 14,9 mm Processador de imagem DIGIC 4+ Sensibilidade ISO 100 – 6.400 (expansível para 12.800) Obturador 1/4000 s até 30 s (modo Bulb) Disparo contínuo Até 3 quadros por segundo (fps) Sistema de foco automático 9 pontos de foco — com 1 ponto cruzado no centro Visor óptico Pentamirro com cobertura ~95% da cena Tela traseira LCD de 3,0" fixa, 920.000 pontos Gravação de vídeo Full HD (1080p) a 30 / 25 / 24 fps Formatos de arquivo JPEG, RAW (CR2) Conectividade Wi-Fi integrado + NFC Velocidade de sincronismo do flash 1/200 s Cobertura do flash embutido Aprox. 9 m (em ISO 100) Peso Cerca de 475 g com bateria e cartão Bateria Modelo LP-E10 Recursos adicionais • Gravação simultânea RAW + JPEG • Funções criativas e filtros integrados Fonte de energia E10. MARCA CANON REBEL T7/CANON REBEL T100 E FONTE ACK-E10	unidade	1	3.799,00	3.799,00



2	LEITOR BIOMÉTRICO 500 DPI: Tecnologia de sensor LES (Light Emitting Sensor) – tecnologia eletroluminescente Dimensões 114,3 x 132,08 x 83,83 mm Área de captura efetiva 81,28 x 76,3 mm Tipo de coleta Captura de 4 dedos pousados + 1 dedo rolado (4■4■2) Resolução 500 DPI Escala de cinza 256 níveis (8 bits) Tamanho da imagem 1600 x 1500 pixels Formatos de imagem RAW, WSQ, BMP, JPEG2000, PNG Interface USB 2.0 Alimentação / Consumo 4,40–5,25 V via USB / < 300 mA Peso 725 g Temperatura de operação –10■°C a +55■°C Temperatura de armazenamento –30■°C a +60■°C Umidade operacional 20■%–95■% RH (sem condensação) Grau de proteção IP65 – resistente à poeira e jatos d'água nas bordas Certificações FBI Apêndice F, FAP 60, FIPS■201, FCC, CE, IEC 61000, RoHS Criptografia e segurança AES 256 bits + RSA, detecção anti-spoofing Velocidade de captura > 8 fps Qualidade de imagem NFIQ v1 e NFIQ2 (Windows) API / integração Captura 1–4 dedos, suporte multiprocessamento Durabilidade Conforme MIL■C 675c / MIL■STD■810F MARCA AKIYAMA KOJAK AK / COGENT 3M CS500e	unidade	1	8.226,00	8.226,00
3	PAD DE ASSINATURA : Dimensões 181 x 161 x 30 mm Peso 337 g Cor Preto Fonte de alimentação 5 V / 500 mA (2,5 W máx.) Interface USB 2.0 (compatível com USB 3.0) e RS-232 Display TFT LCD amorfo Superfície total 126,5 x 100 mm Área ativa 112,9 x 84,7 mm Resolução de imagem 640 x 480 pixels Formatos de imagem suportados PNG, JPEG, BMP, TIFF, coordenadas x,y Tecnologia de leitura Ressonância eletromagnética (EMR) com caneta passiva Resolução de leitura da caneta 1800 DPI Taxa de quadros 60 FPS Velocidade de leitura 200 pontos por segundo Níveis de pressão 1024 níveis Comprimento do cabo 1,70 m Temperatura de operação +5 °C a +35 °C Temperatura de armazenamento –20 °C a +70 °C Umidade operacional 20% a 80% (sem condensação) Umidade de armazenamento 20% a 90% (sem condensação) Conteúdo do pacote Pad de assinatura, caneta sem bateria, cabo USB, corda de fixação Certificações RoHS, CE	unidade	1	2.970,00	2.970,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



	SDK / Integração APIs para C++, .NET, Java Compatibilidade Windows 7, 8 e 10 (32/64 bits) Dados biométricos capturados Tempo, pressão, ângulo, coordenadas, movimento aéreo, ritmo, velocidade e aceleração : MARCA AKIYAMA AK560				
4	FLASH AUXILIAR: Tipo Flash externo com duas lâmpadas de xenon em disparo simultâneo Temperatura de cor 5.500 K (luz do dia) Compatibilidade de potência Ideal para abertura média f/5.6 em câmeras digitais Refletores Lâmpadas xenon com encaixe rápido e substituição simples Lentes Difusoras frontais com proteção contra explosão das lâmpadas Disparo Sensor óptico, cabo de sincronismo e sincronização automática com o sistema de alimentação elétrica Fonte AC/DC bivolt (110/220 V) Movimentação Cabeça giratória com ajuste vertical e horizontal Itens inclusos Flash + cabo fotosensor ID-Bio Voltagem Autovolt (funciona em múltiplas tensões) Tripé compatível Altura máxima: 120 cm / mínima: 55 cm / comprimento fechado: 54 cm MARCA MAKO ID BIO	unidade	1	2.343,36	2.343,36
5	NOBREAK 1200 VA / 720 W: Potência 1200 VA / 720 W Topologia Interativo (line interactive) Tensão de entrada 115 V ou 220 V, dependendo do modelo Tensão de saída 115 V Frequência 60 Hz Forma de onda Semi-senoidal Fator de potência 0,6 Bateria Selada, chumbo-ácida, livre de manutenção Quantidade de baterias 2 baterias de 12 V / 7 Ah cada Autonomia média 20 a 40 minutos dependendo da carga Tempo de recarga 6 a 8 horas para 90% da capacidade Proteções Subtensão, sobretensão, curto-circuito, sobrecarga, descarga total, surtos elétricos Saídas 6 tomadas padrão NBR 14136 Entrada Cabo de alimentação com plugue tripolar Interface de comunicação Porta USB compatível com software Power View (dependendo do modelo) Recursos adicionais Rearme automático, partida a frio, alarme sonoro, microprocessador de controle Gabinete Termoplástico de alta resistência Dimensões aproximadas 230 x 145 x 375 mm Peso Cerca de 9 kg Certificações INMETRO / ISO 9001 Garantia 12 meses	unidade	1	912,00	912,00



6	MINI ESTUDIO COM PAINEL ANTIRREFLEXO E BANQUETA: Material da Estrutura Suporte metálico reforçado com acabamento antirreflexo Modelo Dobrável e desmontável para fácil transporte e armazenamento Altura ajustável 70 cm a 300 cm Peso Aproximadamente 15 kg Design Antirreflexo, garantindo imagens nítidas Painel de Fundo PVC leve e resistente, ajustável de 70 cm a 300 cm Banqueta Integrada Adaptável a cadeirantes, com trava de segurança para estabilidade Dimensões Aberto 0,90 x 0,70 x 1,65 m Dimensões Fechado 0,90 x 0,09 x 0,90 m Fundos Fotográficos Acompanha 4 cores de fundos Aplicações Recomendadas Fotos 3x4, biometria, fotos escolares, ambientes com iluminação controlada MARCA MAKO/ 1TOQUE / AKIYAMA	unidade	1	3.309,00	3.309,00
7	COMPUTADOR DESKTOP 240GB SSD 8GB RAM: Processador mínimo core 10 th Gen i7 ou 12 th Gen i5, 10th gen core i9, 8 gb RAM, 240 GB SSD, Sistema operacional Windows 10 PRO 64 Bits	unidade	1	2.430,00	2.430,00
8	MONITOR 23.8": - Tamanho: 23,8" - Tipo de Tela: IPS - Ângulo de Visão: 178° (R/L) / 178° (U/D) - Resolução Máxima: Full HD 1920 x 1080 (16:9) - Brilho: 250 cd/m² (típ.) - Contraste: 1000:1 (típ.) - Tempo de Resposta: 5ms (GtG em Faster) - Taxa de atualização: 75Hz - Gama de cores: NTSC 72% (CIE1931) - Profundidade de Cores (nº de cores): 16,7M - Distância entre Pixels: 0,2745 x 0,2745 mm - Tratamento de Tela: Antirreflexivo Entradas e Saídas - HDMI: Sim (1ea) (v1.4) - DisplayPort: Sim (1ea) (v1.2) - USB: Sim (4ea) (v3.0) - USB-B: Sim (1ea) (v3.0) - D-Sub: Sim Recursos - Cores Calibradas: Sim - Flicker Safe: Sim - Modo Leitor: Sim - Fraqueza de Cor: Sim - Super Resolução+: Sim - Black Stabilizer: Sim - Dynamic Action Sync: Sim - Crosshair: Sim - Economia Inteligente de Energia: Sim - OnScreen Control: Sim - Plug & Play: Sim - Tamanho de Furação: 100 x 100 mm Energia - Consumo de Energia: 33W (típ.) - Fonte: Interna (100-240Vac) Acessórios	unidade	1	872,03	872,03



	- Fonte de Alimentação: Sim (1,8m) - Cabo HDMI: Sim (1,8m) - Cabo DisplayPort: Sim (1,8m) - Cabo D-Sub: Sim (1,8m) - Cabo USB A-B: Sim Ajustes de Posição - Inclinação (-5°/35°), - Altura (- 90/90mm), - Rotação (0°/355°), - Pivot (180°)				
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: Impressora Multifuncional Colorida Deve ter as três funções básicas: Imprimir, Copiar e Digitalizar (3 em 1). Jato de Tinta com Sistema Tanque de Tinta Original de Fábrica (Ink Tank / MegaTank / EcoTank) Voltagem Bivolt (ou compatível com 100V a 240V)	unidade	1	1.386,30	1.386,30

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa preliminar da contratação é de R\$26.247,69 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção Convênio Polícia Civil	03.01.03. 05.153.0003.2022. 33304100	0096	1500000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

6.2. A entrega dos itens deverá ser feita de forma única e imediata.

6.3. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000. A administração poderá alterar o endereço de execução, conforme necessidade da Secretaria requisitante.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 00100/2025

Dispensa nº 0029/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos para instalação do posto de Identificação Civil para Emissão de Carteira de Identidade, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme condições e exigências a seguir.

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às **00:00h do dia 25/11/2025 e encerrando-se às 23:59h do dia 27/11/2025.**

1.2. Durante **todo o período** de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: divisaalegrelicita@yahoo.com.br ou protocolar presencialmente no endereço: Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá solicitar do detentor da proposta de **menor preço** o envio da documentação de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, para que seja verificada as condições de habilitação estabelecidas a seguir.

Habilitação jurídica

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) Folder e imagens do equipamento descrito na proposta comercial.

1.4.1. Na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, o Agente de Contratação poderá, nos termos do § 1º, do art. 68, substituir ou suprimir, no todo ou em parte, as respectivas certidões por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico;

1.4.2. No caso de não ser atendida as condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;

1.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

1.6. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos durante todo o prazo de que trata o item 1.1. para o e-mail de que trata o item 1.2.

1.7. A impugnação a qualquer item deste Aviso deverá ser formulada por escrito, instruída com a documentação comprobatória perfeitamente legível, original ou cópia autenticada, e



encaminhada para o endereço eletrônico indicado no item 1.2., no prazo de divulgação (item 1.1.).

1.7.1. A resposta à impugnação apresentada será dada no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu recebimento, encaminhada exclusivamente ao endereço eletrônico indicado pelo(a) impugnante.

1.8. A contratação de que trata esse aviso poderá ser efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei 14.133/2021.

1.8.1. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

1.9. Integra o presente aviso:

Anexo I – Documento de Formalização da Demanda;

Divisa Alegre/MG, 24 de novembro de 2025.